



**PORTARIA Nº 45.484/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3991 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>DANIELI PATENE</b>	<b>12807</b>	<b>01/09/2018</b>
Origem: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Destino: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>EDICLEIA MLENEK</b>	<b>13139</b>	<b>01/09/2018</b>
Origem: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Destino: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO</b>	<b>6471</b>	<b>03/09/2018</b>
Origem: 12.027 - SMSA - COORD. DA FARMACIA DE MED. EXCPCI Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI</b>	<b>6703</b>	<b>03/09/2018</b>
Origem: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Destino: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS